



**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES,
EVENTOS E LAZER**

Secult



CIDADE
QUE CUIDA
E AVANÇA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00006/2025

Assunção - PB, 31 de Março de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de IGUINHO & LULINHA, em via pública, no dia 20 julho de 2025, com duração mínima de 01h20min (uma hora e vinte minutos), dentro da programação do tradicional 35º São Pedro de Assunção – PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de IGUINHO & LULINHA, em via pública, no dia 20 julho de 2025, com duração mínima de 01h20min (uma hora e vinte minutos), dentro da programação do tradicional 35º São Pedro de Assunção – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: IL SHOWS LTDA - R\$ 400.000,00; pretensão contratado responsável pelo profissional do setor artístico em comento.

Trata-se, além do mais, da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

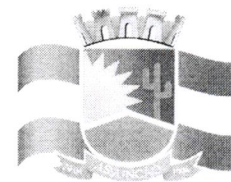
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

DANIELMA DAS NEVES LINO DE OLIVEIRA

Secretária





SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES,
EVENTOS E LAZER

Secult



CIDADE
QUE CUIDA
E AVANÇA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº
IN00006/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Pró_labore do artista						
IL SHOWS LTDA	UND	1	292.200,00	292.200,00	1	
2 - Pró_labore dos demais profissionais						
IL SHOWS LTDA	UND	1	47.680,00	47.680,00	1	
3 - Insumos Diretos (Logística - Trecho 01)						
IL SHOWS LTDA	UND	1	15.240,00	15.240,00	1	
4 - Insumos Diretos (Logística - Trecho 02)						
IL SHOWS LTDA	UND	1	17.760,00	17.760,00	1	
5 - Insumos Diretos (Cargas/Excesso)						
IL SHOWS LTDA	UND	1	7.120,00	7.120,00	1	
6 - Insumos Indiretos (Impostos)						
IL SHOWS LTDA	UND	1	20.000,00	20.000,00	1	

Assunção - PB, 31 de Março de 2025

RESULTADO FINAL:

- IL SHOWS LTDA.
39.942.698/0001-08
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6.
Valor: R\$ 400.000,00


DANIELMA DAS NEVES LINO DE
OLIVEIRA
Secretária

